

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto nº 6138, cujo título é “Projeto de Pesquisa para Validar a Adoção de Práticas e Métodos de Desenvolvimento de Software no Exército Brasileiro” reuniram-se na sala nº 110, localizado no Bloco “E”, do Edifício Finatec, os membros da Comissão de Seleção, para realização da **Seleção Pública Nº 001/2018**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de migração e modernização de arquitetura de software corporativo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. O edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br, e afixado aviso de publicação do edital no mural da FINATEC. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **C. C. S. DAMASCENO TECNOLOGIA - ME**. Posteriormente, iniciamos o recebimento dos envelopes: “1” – Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o Envelope “1” contendo a proposta comercial para análise do detalhamento da especificação do objeto, sobre o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo valor da proposta segue no quadro abaixo:

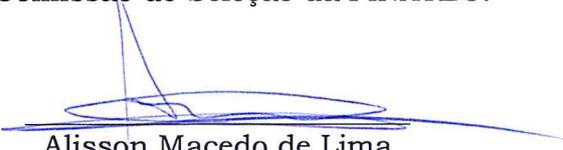
EMPRESA	VALOR GLOBAL
C. C. S. DAMASCENO TECNOLOGIA - ME	R\$ 122.000,00

Após o comprador negociar o preço com a empresa **C. C. S. DAMASCENO TECNOLOGIA - ME**, houve uma redução no valor inicial da proposta conforme informado abaixo:

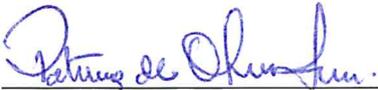
EMPRESA	VALOR GLOBAL
C. C. S. DAMASCENO TECNOLOGIA - ME	R\$ 120.000,00

Em continuidade ao certame, foi aberto o Envelope “2” contendo os documentos de Habilitação da licitante, conforme previsto no item 7.2 do Edital. Assim, após averiguação dos documentos, constatamos que esses estavam em consonância com o estabelecido no Edital, por consequência, a proponente **C. C. S. DAMASCENO TECNOLOGIA - ME** foi considerada **HABILITADA**. Assim, foi informado pela Comissão de Seleção que o presente processo será encaminhado à Autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e que a adjudicação do resultado e a assinatura do contrato estão condicionados à existência de previsão orçamentária no Projeto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Comprador e membros da Comissão de Seleção da FINATEC.



Alisson Macedo de Lima
Comprador da Comissão



Patrícia de Oliveira Loureiro
Membro da Comissão de Seleção



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção